



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima-CE, por ordem do Sr. Francisco Cicero Albuquerque Araújo - Secretário de Educação, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo nº 1022021001, alusivo à Dispensa de Licitação N° 2022.03.07.01-PD para a contratação da Pessoa Jurídica: **R. P. RODRIGUES - ME**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação justifica-se na necessidade de manter o efetivo funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a mesma não dispõe dos equipamentos suficientes para o seu funcionamento interno e atendimentos externos dos serviços públicos, bem como não dispõem de número suficiente de servidores capacitados tecnicamente para a manutenção de tais equipamentos.

A dispensa de Licitação fundamenta-se no inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93, em função do dispêndio contratado encontrar-se dentro do limite de dispensa pelo valor.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da pessoa jurídica **R. P. RODRIGUES - ME**, dentre as propostas obtidas no mercado ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Miraima-CE, cujo o preço proposto para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE**, é de R\$ 9.460,00 (Nove Mil Quatrocentos e Sessenta Reais).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

#### • SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária: 1001.12.122.0014.2.052 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos não vinculados





de Impostos. Valor previsto para o dispêndio: R\$ 9.460,00 (Nove Mil Quatrocentos e Sessenta Reais).

Miraíma - CE, 08 de Março de 2022.

*Mateus Mororó Sá*

**MATEUS MORORÓ SÁ**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação